

Procedimento concursal de regularização extraordinária de vínculos precários para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato em funções públicas por tempo indeterminado

AVISO

Em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna -se público que, na sequência do procedimento concursal ao abrigo do programa de regularização extraordinária dos vínculos precários, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, nos termos e em conformidade com o aviso na BEP n.º OE 201804/0369 do ano de 2018, para os postos de trabalho na carreira/categoria de técnico superior — áreas de: Assistente Social/Serviço Social; Sociologia; Engenharia Ambiental; Engenharia Ambiental/ Vertente Educacional, foram celebrados com efeitos a 01 de agosto de 2018, contratos de trabalho por tempo indeterminado, com os seguintes candidatos:

- Carina de Jesus Pinto - Assistente Social/Serviço Social;
- Eugénia Andreia Pantaleão Andrade - Sociologia;
- Isabel Cristina Seixas Lopes - Engenharia Ambiental;
- Vanessa Almeida Saraiva - Engenharia Ambiental/ Vertente Educacional.

Com efeitos a 05 de setembro de 2018, foi celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado, com a seguinte candidata:

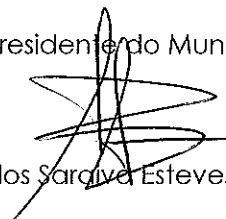
- Ana Cristina Martins Seixas – Engenharia Alimentar.

O vencimento é de 1201,48 euros, correspondente à 2.ª posição remuneratória da carreira/categoria de técnico superior, e ao 15 nível remuneratório da tabela remuneratória única.

Nos termos do artigo 11.º da Lei n.º 112/2017 de 29 de dezembro, os trabalhadores encontram-se dispensados do período experimental de 180 dias, estipulado na alínea b) do n.º 1 do artigo 49.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Município de Penedono, 21 de setembro de 2018.

O Presidente do Município



António Carlos Saraiva Esteves de Carvalho